



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 13/2024

**Dispõe alteração da data de ocorrência de Reunião Ordinária do Plenário da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício das competências de seu cargo, em comum acordo com os demais vereadores desta Casa Legislativa, resolve:

Considerando: que o Poder Executivo Municipal decretou o expediente do dia 28 de Março de 2024 como sendo "Ponto Facultativo" para os servidores públicos municipais.

Considerando: que o artigo 248 do Regimento Interno desta Casa determina que "Não haverá expediente Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município."

Art. 1º - Altera a data da Septuagésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

§1º - A Septuagésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Legislativa, que aconteceria no vigésimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (28 de março de 2024), acontecerá no vigésimo sétimo dia do mesmo mês (27 de março de 2024);

§2º - Em cumprimento ao art. 197 do Regimento Interno desta Casa, nenhuma proposição será colocada em discussão se não for incluída na Ordem do Dia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início da sessão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 22 de Março de 2024.

Rafael Campos Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos